



Assunto: Edital Nº 01/2026 - PROGRAMA DE DEFESA JUDICIAL DOS ASSOCIADOS

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026

Prezado(a)s Associado(a)s,

Foi publicado na data de hoje, 22 SET 2026, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, a se realizar no dia 08 OUT 2026, quinta-feira, exclusivamente por meio virtual/online, com acesso pelos associados aptos a deliberarem à ÁREA DO ASSOCIADO, no sítio da AEAMG na Internet, endereço www.aeaminas.com.br

A AGE deliberará pela iniciativa da AEAMG ingressar com Ações Judiciais na esfera trabalhista ou outra, conforme o tipo de demanda.

Os temas que serão tratados são:

MEDIDA	ALCANCE
1. Protesto judicial interruptivo da prescrição	Associados na ativa ou desligados da CEF há menos de 2 anos
2. Recomposição da reserva matemática da FUNCEF (Tema 20 do TST)	Aposentados e assistidos com complementação de aposentadoria da FUNCEF
3. Imposto de renda sobre a contribuição extraordinária de equacionamento da FUNCEF	Quem sofre o desconto de equacionamento no benefício
4. Bitributação do benefício da FUNCEF	Quem contribuiu para a FUNCEF entre janeiro de 1989 e dezembro de 1995
5. 7ª e 8ª horas	Ex-tesoureiros e empregados não aderentes ao PCS/98, observado o prazo de 2 anos ou o protesto
6. Quebra de caixa	Ex-caixas, tesoureiros e avaliadores, observado o prazo de 2 anos ou o protesto
7. Adicional de incorporação — inclusão de CTVA, APPA e Porte na base de cálculo — e gratificação de função	Quem recebe ou deveria receber o adicional de incorporação, e quem exerceu função gratificada por 10 anos ou mais

MEDIDA	ALCANCE
8. Vantagens Pessoais VP-GIP	Empregados admitidos na CEF até 14/09/1998
9. Saúde Caixa	Associados não alcançados pela ação coletiva ajuizada pela AEA/MG em 2020
10. Auxílio-alimentação suprimido na aposentadoria (medida condicionada)	Empregados admitidos antes dos marcos normativos de 1987 e 1991

Somente serão REPRESENTADOS nas ações aqueles que estejam associados à AEAMG até o dia 16 de outubro de 2026, sexta-feira.

As medidas, conforme enunciadas na tabela acima, parte integrante do Edital, visam discutir o mérito da causa, não significando direito de todos os associados aposentados a todas elas.

Chamamos a atenção para a “medida nº 1”, pelo público especial que alcança, no caso, os ex-empregados CAIXA que aderiram ao último PADV CAIXA, considerando o período prescricional de 02 anos do desligamento do empregador para pleito judicial na Justiça Trabalhista em muitos méritos.

Ao final de cada ação, a representação individual será identificada pelo enquadramento e direito de cada uma sobre o tema.

A inclusão na relação nominal como representados de todos os associados não importa reconhecimento de direito individual: a efetiva condição de beneficiário e o valor devido a cada associado serão apurados nas fases de liquidação e de execução, à vista da prova então produzida.

Associados que já participam como representados em ações com o mesmo mérito registrado, independentemente de quem os representem, não precisam tomar qualquer providência no momento.

Em tratativas com o Escritório de Advocacia que fará as representações registradas no Edital, as execuções individuais, após o Trânsito em Julgado de cada ação proposta e em sendo vitoriosa, são de livre opção do representado.

As ações judiciais em curso que têm a AEAMG como Autora, por força contratual existente, não poderão ser executadas pelo Escritório de Advocacia à frente das ações que ora serão apreciadas em AGE para propositura junto à Justiça.

Qualquer associado poderá solicitar sua exclusão do rol de representados nas ações/medidas propostas.

Estará publicado outro Edital, complementar ao que foi divulgado na data de hoje, sem cunho deliberativo, disponível no site da AEAMG e nele ficará disponível/vigente durante todo o tempo de execução do Programa.

O Edital ora publicado está afixado na Sede da AEAMG, 1º e 2º andares, Avenida Amazonas, 298, centro, Belo Horizonte, MG e foi enviado por mensagens no aplicativo WhastApp no Grupo Comunidade mantido pela Associação, conforme cadastro de telefones atualizado em nossas bases cadastrais, e igualmente enviado por e-mail seguindo nossa base cadastral de associados atualizada.

Informamos, adicionalmente, que após o encerramento do litígio em curso entre a CAIXA e seus empregados por força do Dissídio Coletivo 2026, em especial pelo tema Saúde CAIXA, a AEAMG já está analisando medidas judiciais que visem a efetiva participação dos aposentados em toda e qualquer discussão afeta ao plano de saúde.

Atenciosamente

Emerson Martins Garcia
Presidente – DE
AEAMG